



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 86 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 30 de outubro de 2.023.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.444.690,09 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 444.031,09 – promover a implantação de impermeabilização na 7ª trincheira do Aterro Sanitário do Município de Guariba, mediante contrato celebrado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 342/2023. Deste valor total, R\$ 398.709,68 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo FEHIDRO e R\$ 372.755,97 é a contrapartida do Município na execução de tão importante obra. Pretende-se com essa obra, impedir percolação das águas de chuva através da massa de resíduos, evitando-se a contaminação do lençol freático, operar o aterro sanitário de modo a fornecer proteção ao meio ambiente, evitando a contaminação das águas pelo chorume e o acúmulo do biogás, bem como, preservar o meio ambiente e reduzir impactos ambientais.
- R\$ 673.224,44 – promover a construção de ponte na Avenida Dr. Sobral Netto, no cruzamento com a Rua Dr. José Rodrigues Fabricio - no Córrego Guariba, mediante contrato celebrado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 382/2023. Deste valor total, R\$ 318.937,38 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo FEHIDRO e R\$ 354.287,06 é a contrapartida do Município na execução de tão importante obra. Pretende-se com essa obra, aumentar a seção da ponte, afim de ocorrer o correto escoamento das águas pluviais, assim evitando o transbordamento, permitindo melhorias e que o sistema de macrodrenagem do Município seja eficiente. Os resultados esperados são os de evitar alagamentos da Av. Doutor Sobral Netto e Rua Dr. José Rodrigues Fabricio, bem como, a inundação de imóveis existentes em todo o entorno do local da intervenção, proporcionando melhorias e benefícios resultantes de eficiente sistema de drenagem.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**CELSO ANTONIO ROMANO**

*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo